## ATO DO PRESIDENTE 02/02/2015

Autorizo a abertura de licitação na modalidade Convite, fundamentada no art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) tendo como objetivo a contratação de empresa para a impressão de 30.000 (trinta mil) exemplares da "Carta Brasileira de Prevenção Integrada na área da Saúde".

Jorge Steinhilber Presidente CREF 000002-G/RJ